Finep
INOVAÇÃO E PESQUISA

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

RELATÓRIO DE REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

2025

SUMÁRIO

I. Apresentação

II. Declaração da Missão, Visão, Perfil de Atuação e Valores

III. Referencial Estratégico

IV. Modalidades de Apoio

V. Iniciativas para Redução de Desigualdades

1. Ampliação de Oportunidades Regionais
2. Adoção de Critérios Sociais nas Chamadas Públicas de 2025
3. Promoção da Inclusão de Gênero e Diversidade Racial e Étnica

VI. Conclusão

I. Apresentação

Este Relatório de Redução das Desigualdades - Exercício 2025 foi desenvolvido em cumprimento às disposições da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025, que estabelece as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 (LDO). Atendendo ao disposto no Art. 138, § 4º, incisos II e VIII da referida Lei, o documento consolida as iniciativas implementadas e os resultados alcançados ao longo de 2025.

Mais do que o cumprimento de um rito legal, esta publicação reafirma o compromisso institucional da Finep com as Políticas Públicas, Estratégias Nacionais e os Compromissos Multilaterais assumidos pelo Brasil para a mitigação de disparidades. A atuação da Finep é orientada pela busca ativa da redução das desigualdades em suas múltiplas dimensões - regional, social, de gênero, de raça e de etnia - elementos que estão intrinsecamente integrados à formulação de sua Estratégia de Longo Prazo e ao seu Plano de Negócios 2026-2030.

Cabe ressaltar que o escopo deste documento concentra-se primordialmente nas ações de impacto externo da Finep, ou seja, em sua atuação como indutora e financiadora do ecossistema nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I). Por sua vez, as iniciativas de caráter interno, voltadas à gestão da diversidade e à promoção da equidade no âmbito da cultura organizacional e da força de trabalho da própria empresa, encontram-se detalhadamente descritas no Relatório Anual Integrado. Este último oferece uma visão abrangente da governança corporativa e do compromisso social da instituição em todas as suas frentes de operação.

II. Declaração de Missão, Visão, Perfil de Atuação e Valores

A Finep é a agência brasileira de inovação vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), integrante do Sistema Nacional de Fomento (SNF). Como empresa pública de direito privado, atua sob legislação específica e estatuto próprio.

Sua missão é promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas. Tem como visão transformar o país por meio da inovação.

A Finep atua em toda a cadeia da inovação, com foco em ações estratégicas, estruturantes e de impacto para o desenvolvimento sustentável, orientada por valores, visão estratégica, compromisso público, excelência na gestão, valorização do seu capital humano e atitude inovadora.

III. Referencial Estratégico

O Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) vive, desde 2023, um ciclo de reconstrução, pautado pela recomposição financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e de ampliação da coordenação com as políticas públicas, estratégias e planos nacionais, com efeitos diretos sobre a atuação e as oportunidades da Finep.

Neste cenário, a nova Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) brasileira, apresentada à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) em novembro de 2024, em conjunto com outras iniciativas e políticas[1][2][3] trouxeram diretrizes que recolocam a CT&I como eixo de desenvolvimento, com ênfase em missões nacionais, fortalecimento e modernização da estrutura de pesquisa, desenvolvimento e capacitação do SNCTI, integração com educação científica, popularização da ciência e a redução de desigualdades.

No âmbito da Estratégia de Longo Prazo e Plano de Negócios 2026-2030 da Finep, em estreito alinhamento com o cenário atual, a Finep estabeleceu, como Objetivo Estratégico 1, a promoção de ações de fomento em CT&I para um Brasil justo, inclusivo, soberano, sustentável e desenvolvido. O Objetivo Estratégico 3 é a promoção de ações de fomento para a recuperação, expansão e consolidação do SNCTI e tem como indicadores o Índice de Equidade Regional (IERN) e o Índice de Equidade Regional - Valor das Operações (IERV), que mensuram a participação das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste no total de operações contratadas e no total de recursos destinados, considerando tanto as modalidades reembolsáveis quanto não reembolsáveis.

IV. Modalidades de Apoio

Em relação a suas modalidades de apoio, a Finep visa estimular e fortalecer o desenvolvimento econômico, tecnológico e social nacional por meio das seguintes categorias: Financiamento Reembolsável, Financiamento Não Reembolsável (tanto a empresas quanto a Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação – ICTs),

[1] Programa Federal de Ações Afirmativas (PFAA), instituído pelo Decreto nº 12.044, de 05 de junho 2024, com o objetivo de promover direitos e a equiparação de oportunidades por meio de ações afirmativas.
[2] 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (5ª CNCTI), realizada no período de 30 de julho a 1º de agosto de 2024 e a consolidação de suas conclusões no Livro Violeta.
[3] Planejamento Estratégico do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

Investimento e apoio Não Financeiro (ações de capacitação e premiação). Os instrumentos financeiros podem ser oferecidos diretamente pela Finep ou de forma indireta, por meio de agentes financeiros credenciados e parceiros estaduais e regionais.

V. Iniciativas para Redução de Desigualdades

1. Ampliação de Oportunidades Regionais

Em 2025, a Finep consolidou um ano de forte desempenho operacional, reforçando sua capilaridade no território nacional, com crescimento da atividade de crédito e alcance regional diversificado. O enfrentamento das desigualdades regionais constitui eixo estruturante da atuação recente da Finep, refletindo o compromisso institucional com a promoção de um desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação mais equilibrado no território nacional.

Considerando a diversidade econômica e institucional dos estados e municípios do território nacional e com vistas ao fortalecimento dos sistemas regionais de CT&I, a Finep ampliou sua carteira de agentes financeiros ativos para atuação na seleção e no apoio financeiro a projetos de PD&I de micro, pequenas e médias empresas. Houve um salto de 15 agentes financeiros ativos em 2023 para 23 em 2025, representando um aumento de 53%.

No que tange aos indicadores da Estratégia de Longo Prazo e Plano de Negócios, o compromisso com o desenvolvimento justo e a redução das desigualdades regionais refletiu-se na superação das metas dos Indicadores de Equidade Regional no exercício de 2025. O índice referente ao número de projetos contratados fechou com alcance de 111,3% da meta estabelecida (consolidando o bom desempenho de 111,6% visto em 2024) e o índice referente ao montante de recursos contratados teve um crescimento histórico, atingindo 120% da meta, o que representa um crescimento substancial frente aos 82,7% obtidos em 2024.

A atuação da Finep tem se materializado por meio de um conjunto articulado de ações concretas:

- No Crédito Direto, a linha de Difusão Tecnológica para Inovação é exclusiva para projetos executados nas regiões Norte (N), Nordeste (NE) e Centro-Oeste (CO). Além disso, apenas projetos destas regiões podem ser integralmente financiados, não demandando contrapartida.
- No Crédito Descentralizado, operado em parceria com agentes financeiros, estabeleceu-se a obrigatoriedade de destinação mínima de 30% dos recursos para essas regiões. Em 2025, alcançou-se o patamar inédito de 20% do valor contratado para N, NE e CO.

Essas ações resultaram em um aumento significativo da contratação de crédito nas três regiões em questão, como pode ser visto no gráfico abaixo. A meta para 2026 é que 30% do volume de crédito seja contratado com projetos desenvolvidos no Norte, Nordeste ou Centro-Oeste.

Gráfico 1 – Contratação de Operações de Crédito nas Regiões N, NE e CO

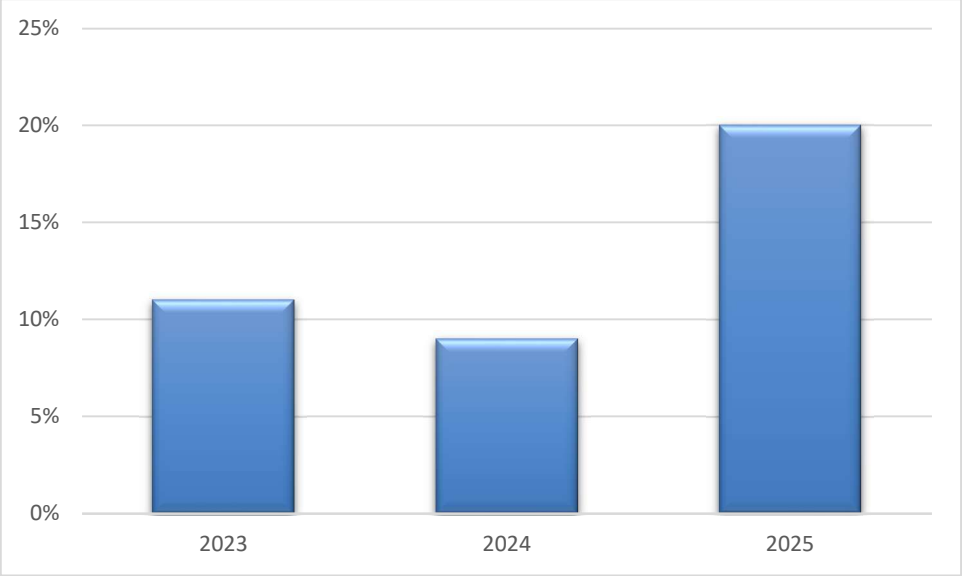

No âmbito do apoio não reembolsável a ICTs, em 2025 foi publicado o edital Pró-Amazônia, destinando R$ 150 milhões para expansão e interiorização da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica na região da Amazônia Legal. Ademais, continua sendo aplicada a determinação legal de que ao menos 30% do orçamento seja destinado a projetos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Assim, os editais Centros Temáticos e Pró-Infra Expansão (cada um com orçamento de R$ 500 milhões), além da chamada para Recuperação e Preservação de Acervos (com orçamento de R$ 250 milhões), todos lançados em 2025, vão destinar no mínimo mais R$ 390 milhões para essas regiões.

A subvenção econômica passará por importante reformulação em 2026, com a implementação de chamadas públicas em fluxo contínuo que asseguram a destinação mínima de 30% dos recursos às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, além de prever pontuação adicional para projetos desenvolvidos nessas localidades. Destaca-se, ainda, o lançamento de edital específico de subvenção regional, com R$ 300 milhões destinados exclusivamente a essas regiões, dos quais R$ 150 milhões voltados ao Nordeste. Com esse conjunto de medidas, a Finep projeta elevar para 30% a participação dessas regiões no total de recursos de subvenção - indicador que atingiu 16% em 2025, já representando um avanço de seis pontos percentuais em relação a 2024.

Complementarmente, em 2025 a Finep selecionou a entidade gestora do Fundo de Investimento em Participações (FIP) Nordeste Capital Semente, voltado ao financiamento de *startups*, que tem meta de captação de R$ 150 milhões - o primeiro investimento, em uma *startup* pernambucana, ocorreu em 2026.

2. Adoção de Critérios Sociais nas Chamadas Públicas de 2025

As chamadas públicas de 2025 consolidam a incorporação de critérios sociais como instrumentos de direcionamento do fomento à inovação, com destaque para mecanismos de regionalização e condições

diferenciadas de acesso a recursos.

Nesse contexto, a previsão de aplicação mínima nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, aliada à flexibilização de contrapartidas para municípios em áreas prioritárias ou vulneráveis[4], atua como vetor de desconcentração territorial, fortalecimento de capacidades locais e redução das desigualdades sociais estruturais no acesso a recursos de pesquisa e desenvolvimento (P&D).

Em áreas estratégicas, como saúde, bioeconomia e sustentabilidade, os editais incorporam critérios voltados à atenção de populações em situação de vulnerabilidade, incluindo povos indígenas e comunidades da Amazônia Legal, além de contemplar temas como a saúde da mulher e doenças negligenciadas.

De forma complementar, a chamada Identidade Brasil reforça a dimensão de inclusão ao estabelecer diretrizes de acessibilidade e difusão do conhecimento, com foco na ampliação do acesso público a acervos científicos e culturais, e na promoção de tecnologias assistivas a pessoas com deficiência (PCD).

Observam-se, ainda, critérios de inclusão produtiva e desenvolvimento local, exemplificados pelo apoio à agricultura familiar, com foco na segurança alimentar, geração de renda e suporte a cooperativas.

3. Promoção da Inclusão de Gênero e Diversidade Racial e Étnica

a. Aprimoramento da Coleta de Dados para Promoção da Equidade de Gênero, Raça e Etnia

A Finep tem por iniciativa a melhoria dos seus sistemas operacionais com o objetivo de ampliar a coleta e a qualificação dos dados relacionados a gênero, raça e etnia concernentes às equipes das proponentes que solicitam financiamento.

Os dados coletados abrangerão, de forma estruturada, informações relativas à(s):

i. composição das lideranças empresariais;

ii. equipes envolvidas em atividades de pesquisa e desenvolvimento; e

iii. equipes diretamente vinculadas aos projetos financiados.

Essa medida visa subsidiar a formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas, instrumentos e ações afirmativas voltadas à promoção da equidade de gênero, raça e etnia, contribuindo para a reversão da sub-representação de mulheres e pessoas pretas, pardas e indígenas (PPI) no ecossistema brasileiro de CT&I.

Adicionalmente, espera-se que o aprimoramento da base de dados permita maior transparência e aderência às diretrizes de Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI) adotadas pela Financiadora.

[4] Na chamada pública Proinfra 2025 Expansão, por exemplo, municípios localizados em áreas prioritárias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), áreas da SUDENE, SUDAM e SUDECO possuem critérios diferenciados de contrapartida financeira (item 8.1.1 e 8.1.2 do edital).

b. Instituição de Critério a Mulheres Pretas, Pardas e Indígenas no Programa Mulheres Inovadoras

Registra-se que, a partir da 5ª edição do Programa Mulheres Inovadoras, realizada em 2024, a Finep passou a adotar a concessão de pontuação adicional a mulheres pretas, pardas e indígenas (PPI) no processo de seleção. O Programa Mulheres Inovadoras é uma iniciativa que visa aumentar a representatividade feminina no empreendedorismo inovador nacional. Cada edição do programa é realizada através de chamada pública, em que são selecionadas empresas de todas as regiões do país para participar de premiação e capacitação empresarial, com enfoque nos principais desafios para a participação feminina no empreendedorismo.

A evolução pode ser notada na tabela a seguir:

Tabela 1 - PPI Selecionadas no Programa Mulheres Inovadoras 2024-2025

Região	2024	2025
Centro-Oeste	2	3
Nordeste	4	6
Norte	3	4
Sudeste	2	8
Sul	0	3
Total	**11**	**24**

No ano de 2024, das 50 *startups* selecionadas, 11 eram lideradas por mulheres pretas, pardas ou indígenas (PPI). Em 2025, esse número aumentou para 24, representando crescimento de aproximadamente 118% na participação desse público.

VI. Conclusão

A Finep vem buscando aprimorar seus mecanismos de promoção de ações para redução de desigualdades estruturais, tanto regionais, quanto sociais, de gênero, raciais e étnicas[5]. Como pode ser observado, há iniciativas concretas em andamento para ampliar o acesso a recursos para CT&I para populações que historicamente têm mais dificuldade em obtê-los.

Os resultados alcançados em relação à questão regional indicam avanço consistente na direção das metas institucionais, incluindo a ampliação da participação das regiões N, NE e CO para patamares próximos ou superiores aos objetivos estabelecidos em determinados instrumentos. Destaca-se, ainda, o desempenho inédito

[5] Por exemplo, o FIP Transição Energética pontua melhor proponentes com critérios de diversidade, incluindo diversidade étnica. Já a chamada pública Pró-Amazonia destaca a importância de atender às necessidades de saúde de populações vulnerabilizadas, incluindo povos indígenas.

do crédito descentralizado nessas regiões em 2025, evidenciando o sucesso das medidas adotadas.

Dessa forma, a atuação da Finep no período analisado demonstra não apenas expansão quantitativa dos recursos aplicados, mas, sobretudo, uma mudança qualitativa na sua distribuição territorial, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e para o fortalecimento de um sistema nacional de inovação mais inclusivo e equitativo.

De forma análoga, a adoção de critérios específicos para inclusão social, de gênero, racial e étnica nas chamadas públicas promovidas pela Finep visam endereçar a redução das desigualdades historicamente observadas no acesso a recursos CT&I no Brasil.

Em síntese, a Finep vem aprimorando seus mecanismos de monitoramento e fomento, o que tem permitido identificar de forma mais clara as oportunidades de inclusão no SNCTI. Embora o enfrentamento de desigualdades estruturais seja um processo de longo prazo, os resultados alcançados apontam para uma trajetória de evolução consistente. Esse aprendizado servirá de base para os próximos anos, com o objetivo de tornar o fomento à inovação progressivamente mais equilibrado e representativo.